

06 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

TJPR nega recurso da CMTU contra quiosque

Vítor Ogawa
Reportagem Local

O juiz Mendonça de Anunciação, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), negou o seguimento do recurso especial cível movido pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) contra a decisão da 4ª Câmara Cível do TJPR, que determinou que a Grill Lanches voltasse ao Calçadão até o término do contrato. Segundo o despacho, o recurso não comporta seguimento e agora segue para publicação em Diário Oficial, quando passa a ter valor jurídico.

A Grill Lanches ficava em um quiosque no Calçadão de Londrina desde 1977, que foi desmanchado no dia 8 de abril de 2010 para que a área fosse revitalizada. Na época da remoção, a advogada da CMTU apontou que a lanchonete acumulava uma dívida de R\$ 48 mil referente à falta de pagamento de 13 meses de permissões de uso e que o proprietário também possuía uma dívida de R\$ 120 mil, que estava sendo quitada em parcelas. Havia, portanto, um acordo de pagamento firmado entre o empresário e a prefeitura.

A CMTU recorreu da decisão, mas o TJPR negou o pedido da companhia. Se-

CMTU poderá interpor agravo de recurso especial junto ao STJPR

gundo o novo assessor jurídico da CMTU, André Costa, a companhia aguardará a publicação da decisão e avaliará a argumentação do juiz para interpor o agravo de recurso especial junto ao Supremo Tribunal de Justiça do Paraná (STJPR).

O empresário Milton Simões Júnior, proprietário da Grill Lanches, disse acreditar que em seis meses a sentença esteja liquidada. Para ele, a ação da CMTU, na época, foi precipitada. "Vamos aguardar o desfecho", destacou. Ele relatou que o desmanche do quiosque provocou perdas materiais referentes à construção, aos equipamentos e às indenizações dos funcionários. "Eles acabaram com o meu negócio", afirmou Simões Júnior.

Outros quiosques

Os outros quiosques que foram demolidos ingressaram com uma ação solicitando a permanência no Calçadão, mas nenhum deles obteve sucesso. Segundo o advogado Gerson da Silva, que representava quatro dos quiosques demolidos, todos eles estavam no Calçadão mediante permissões

precárias, que foram canceladas pelo poder executivo municipal.

"Quando houve a decisão judicial, fiz a apelação e a decisão foi confirmada, então acatamos, pois todos os quiosques já haviam sido retirados e não havia como dar seguimento ao processo, já que não cabia um pedido de indenização pelo fato de os empreendimentos estarem em espaço público", explicou.

Silva representava os quiosques Chopão do Baiano, Café do Dedé e as bancas Londrina e Flamingo, além da Casa de Sucos da Catedral, que também foi demolida. Ele afirmou que no caso da Grill Lanches era diferente, pois a demolição foi feita a partir de um decreto baseado na inadimplência, mas como os atrasos dos pagamentos foram resolvidos por meio de acordos, não haveria razão para a demolição do quiosque.

A família Zandrini, que possuía dois quiosques de sorvete no Calçadão, também não conseguiu o direito de permanência e tampouco obteve indenizações para cobrir os prejuízos que teve que arcar com o fim do ponto de venda. A reportagem tentou entrar em contato com outros ex-proprietários de quiosques para repercutir a decisão do TJPR, mas não obteve sucesso.

06 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Eleição à vista

Mais um desembargador demonstrou interesse na eleição que renovará a cúpula do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. Eugênio Grandinetti anunciou a intenção de concorrer ao cargo de corregedor da Justiça, no pleito agendado para 16 de novembro. Cabe à função a fiscalização disciplinar dos magistrados, inspeções e correições. O cargo atualmente é ocupado pelo desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo.

06 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Afastamento

A Justiça determinou ontem o afastamento do presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Iguçu, na região Oeste do Paraná, pelo período de 120 dias. O vereador Antônio Dilmar Tonis Mafalda (PP) foi acionado pelo Ministério Público junto com os outros oito parlamentares e mais 11 funcionários por ato de improbidade administrativa. De acordo com o promotor de Justiça Eduardo Labruna Daiha, os vereadores foram indevidamente beneficiados com o recebimento de diárias (algumas viagens nem teriam existido). O prejuízo ao erário pode ter superado o valor de R\$ 1 milhão.

DORA KRAMER

Para 2013

Se a presidente Dilma Rousseff levou seis meses para indicar Rosa Weber ao Supremo em condições,

digamos, normais de temperatura, não seria lógico pensar que indique substituto para a vaga do ministro Cezar Peluso no meio da confusão.

Ainda que o fizesse, o nome teria de passar pelo crivo do Senado em "recesso" eleitoral até meados de outubro quando o julgamento, se não tiver acabado, terá ido longe demais para aceitar o embarque de novatos.

Vencidos

A decisão sobre a metodologia da imputação de penas evidentemente será do colegiado, mas o presidente do STF, Ayres Britto, antes do início do julgamento manifestava o seguinte entendimento a respeito: quem acompanha o relator pela condenação tende a acompanhá-lo também na chamada "dosimetria".

Na visão dele, quem opta pela absolvição ficando vencido ainda assim precisaria escolher uma punição. Pela lógica escolheria a pena mínima.

06 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

TRE revoga portaria sobre doações

Juiz eleitoral de Londrina tentava obrigar divulgação de doadores antes do final da campanha

Paula Barbosa Ocanha
Reportagem Local

O corregedor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, desembargador Rogério Coelho, revogou ontem a portaria assinada na semana passada pelo juiz da 41ª Zona Eleitoral de Londrina, Álvaro Rodrigues Júnior, que determinava que os inscritos nas disputas aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador do município deveriam a partir de hoje fornecer em meio digital os nomes de seus doadores de campanha, incluindo os "doadores indiretos", ou seja, aqueles que destinaram dinheiro ao partido ou aos comitês financeiros, que, por sua vez, depois repassaram aos candidatos.

Uma portaria com teor semelhante, editada em 6 de junho, já tinha sido revogada pelo TRE, dia 13 de junho. Mas, após a primeira revogação, ela foi reeditada por Rodrigues Júnior - que ainda incluiu a exigência da divulgação das "doações ocultas". A última portaria foi fundamentada nos princípios constitucionais da administração pública, como moralidade e publicidade; no Código Eleitoral; na Lei de Acesso à Informação; e baseada também no entendimento da presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, de disponibilizar aos eleitores a lista com a identificação dos doadores antes do final da campanha.

Segundo o corregedor do TRE, tanto na primeira quanto na segunda portaria, o juiz extrapolava sua competência funcional porque apenas o Poder Legislativo poderia criar regras eleitorais. Na decisão de ontem, o corregedor lembra que uma resolução do TSE já determina a obrigatoriedade de divulgação pelos "partidos políticos, coligações e candidatos, durante a campanha eleitoral, pela internet, de relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, exigindo a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final".

Pela regra vigente, há duas prestações de contas parciais obrigatórias durante a campanha eleitoral, disponibilizadas pelo TSE nos dias 6 de agosto e 6 de setembro. A última prestação de contas (quando os nomes dos doadores devem ser informados) é divulgada após o término da campanha, no dia 6 de novembro (quando não houver segundo turno).

Ainda segundo entendimento do corregedor, a portaria criada pelo juiz acabava "por criar causa indireta de inelegibilidade", já que determinava que os candidatos que descumpriam a regra estariam em débito com a Justiça

Eleitoral, não podendo, por todo o período do mandato em disputa, receber certidão de quitação eleitoral. "Uma coisa é o TSE divulgar os dados que ele recebe e outra é obrigar o candidato a divulgá-los, sob pena de lhe ser atribuída ausência de quitação eleitoral por todo o período do mandato em disputa, o que a lei não exige. A portaria expedida pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral é ilegal e por essa razão deve ser revogada", aponta o desembargador.

O juiz Álvaro Rodrigues Júnior foi procurado ontem pela FOLHA, mas preferiu não comentar o assunto.

06 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

Presos em delegacias na RML encheriam um presídio

Superlotação dos distritos é rotina; especialista aponta que problema é agravado pela "política criminal centrada no encarceramento"

Danilo Marconi
Reportagem Local

Londrina - A exemplo de Londrina, a falta de vagas no sistema prisional acarreta a superlotação dos distritos policiais também nos outros municípios da região metropolitana. Nas 227 vagas das nove delegacias que abrigam presos, estão amontoados 277 detentos.

Incluindo os três distritos que abrigam presos provisórios em Londrina, o número na região chega a 511 presos em delegacias. A quantidade seria quase suficiente para lotar a Penitenciária Estadual de Londrina (PEL) III, cuja construção, de acordo com a Secretaria Estadual de Justiça (Seju), deve começar no próximo ano.

Em Londrina, por exemplo, presos do 5º DP estariam dormindo em pé por falta de espaço, conforme denúncia da Pastoral Carcerária. "É caótico, subumano", definiu o padre Edivan Pedro.

"Isso é fruto de uma política criminal centrada na ideia de que o encarceramento é a maneira central de punição e é um gravíssimo erro do ponto de vista legal e jurídico", alertou o sociólogo e coordenador do Grupo de Estudos de Violência da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Pedro Bodê.

Na Delegacia de Rolândia, projetada para abrigar 50 pessoas, estão 116 presos (incluindo sete mulheres e um adolescente). Do total, 48 homens já foram condenados pela Justiça e deveriam estar cumprindo pena em penitenciárias.

Dante Luiz Fernandes, de 22 anos, está detido na delegacia desde 2010. Ele foi condenado a sete anos e quatro meses de reclusão por porte ilegal de arma e corrupção de menor. "Eu já estou em semiliberdade, mas como não tem esse sistema na cidade eu continuei aqui na cela. Meu advogado entrou com pedido de transferência para a Colônia (Penal Agrícola de Piraquara) ou Londrina", disse.

Ele é mantido em um contêiner, com pouco mais de 12 metros quadrados, com mais 13 detentos e a superlotação traz insegurança para quem trabalha no local. A última fuga ocorreu em julho. Mês passado uma tentativa de fuga foi frustrada pelos vigilantes. O desvio de função também é evidente: metade dos investigadores trabalha na custódia dos detentos.

Eles flagraram atitudes ouvidas neste ano. No primeiro semestre foram presos seis jovens no pátio da delegacia tentando repassar drogas, brocas

e celulares aos detentos. "Eles pulam os muros. Flagramos também os presos jogando cordas para a rua onde outras pessoas amarram drogas ou celulares para os detentos usarem dentro da cadeia", comentou o investigador José Marcio Rocha.

Em Cambé a situação também é crítica. O espaço construído para abrigar 52 presos está com 110 pessoas, sendo seis mulheres. "Cerca de 40% são condenados. Se as penitenciárias recebessem pelo menos os condenados já seria um alívio", afirmou o delegado Jorge Barbosa.

A explicação pode estar no baixo custo para manutenção de um preso no sistema carcerário. Segundo a assessoria de imprensa da Secretaria de Segurança Pública (Sesp), um preso provisório chega a custar R\$ 6 por dia nas carceragens das delegacias. Nos presídios, de acordo com informações repassadas pela Seju, o valor gasto diariamente com um preso é 11 vezes maior, de R\$ 66.

"Esse é o erro do Estado, que deixa custos sociais e políticos muito altos por não trabalhar a ressocialização do indivíduo", afirmou Pedro Bodê.

06 SET 2012

FOLHA DE LONDRINA

AL suspende investigação de fraude na restituição do IR

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Ficará suspenso por seis meses o processo administrativo aberto pela Assembleia Legislativa (AL) do Paraná contra Silvana Bruel. A funcionária da AL é investigada desde abril de 2011 por suposto envolvimento em fraudes no pagamento de restituição do Imposto de Renda (IR) em favor de funcionários “fantasmas” e “-laranjas”, nas quais teria sido usado o sistema de informática da Assembleia.

Na época, a AL entendeu que a medida era necessária em decorrência da Receita Federal, em conjunto com o Ministério Público Federal e Polícia Federal, terem aberto inquérito para apurar desvio superior a R\$ 2 milhões. Durante apuração preliminar, foi constatado que mais de dez funcionários teriam feito as suas declarações de IR de um mesmo computador, com pouca diferença de horário. Chamados a depor, alguns declararam que nunca haviam trabalhado no Legislativo e que desconheciam o pedido de restituição do IR.

Bruel perdeu o cargo de chefia e hoje encontra-se afastada do exercício das suas funções, em “disponibilidade remunerada”, conforme a página da AL na internet. A decisão de suspender o processo adminis-

trativo, que apurava eventual infração disciplinar da funcionária, foi publicada no Diário Oficial de segunda-feira. No documento, o diretor-geral da AL, Benoni Manfrin, e o diretor de Pessoal, Bruno Garofani, avaliam que “a Comissão não dispõe dos mesmos instrumentos investigatórios que o Poder Judiciário, sendo recomendável aguardar a conclusão do procedimento judicial”.

“Os fatos tratados neste Procedimento Administrativo Disciplinar guardam identidade com aqueles versados na Justiça Federal, na qual, inclusive, a servidora Silvana Bruel é investigada”, diz o documento. Ele também informa que a comissão composta por quatro servidores da AL, quinze meses atrás, “entendeu ser prudente o sobrestamento na medida em que as provas produzidas junto aos procedimentos penais correspondentes possam ser futuramente emprestados neste expediente”.

Desta forma, a AL irá consultar a Justiça Federal a cada seis meses, para avaliar se retoma ou não o procedimento administrativo. A espera pode demorar mais de três anos, pois a portaria publicada nesta semana prevê que o “prazo de suspensão não deverá exceder a data limite de 23/11/2015, devendo este processo ser concluído até 23/05/2016”.

06 SET 2012
METRO

Brasil é o 2º maior consumidor de cocaína

- Estudo da Universidade Federal de São Paulo mostra que país só fica atrás dos EUA
- Aponta que 6 milhões de brasileiros já usaram cocaína, crack, merla ou óxi
- Diz que 45% provaram a droga antes dos 18 anos

No Brasil, 2,8 milhões já usaram cocaína ou derivados, diz estudo

- País é o maior mercado consumidor de crack
- Um em cada cem adultos fumou uma pedra em 2011

Com 2,8 milhões de usuários de cocaína e de seus derivados, o Brasil é hoje o segundo maior consumidor da droga no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, que registram 4,1 milhões de usuários.

O dado é parte do segundo Lenad (Levantamento Nacional de Álcool e Drogas), feito pela Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), divulgado ontem.

O estudo revela que 6 milhões de brasileiros usaram cocaína ou fumaram um de seus derivados (crack, oxí ou merla) pelo menos uma vez na vida. No último ano, 2,6 milhões de adultos e 244 mil adolescentes usaram a droga ou seus subprodutos.

Desse total, 78% cheira-

ram cocaína e 5% fumaram os derivados. Ao todo, 17% usaram as duas formas da droga. O primeiro contato com a droga, para 45% dos usuários, ocorreu antes dos 18 anos.

Hoje, o Brasil responde por 20% do consumo mundial da droga. É o maior mercado de crack do mundo. O número de usuários é maior do que o de toda Ásia (2,3 milhões). Um em cada cem adultos fumou uma pedra de crack em 2011 e quase metade dos usuários de cocaína (48%) é dependente.

O organizador do Lenad, Ronaldo Laranjeiras, diz que os dados preocupam. "Menos de 10% dos usuários de cocaína têm acesso a tratamento e só 30% pensam

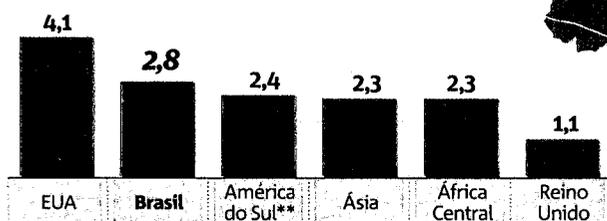
em parar. Os traficantes encontram um grande mercado. O país, além de rota do tráfico, virou um mercado comprador."

O presidente da Comissão de Estudos Sobre Educação e prevenção de drogas e afins da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Cid Vieira de Souza Filho, afirma que o país está perdendo a guerra para o tráfico. "Descriminalizar só irá piorar o problema. É preciso unir as esferas de governo. As drogas entram livremente aqui. As ações precisam vir de todas as áreas, da segurança à educação."

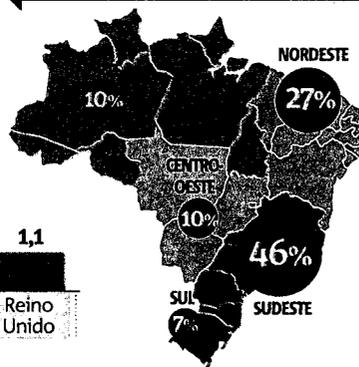
Quem usa

Perfil do consumo de cocaína e seus subprodutos

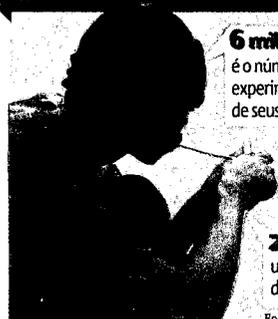
Ranking mundial, em milhões de usuários*



Usuários por região



Características do usuário



6 milhões

é o número de brasileiros que já experimentaram cocaína ou um de seus derivados (crack, oxí ou merla)

45%

experimentaram cocaína pela primeira vez antes dos 18 anos

27%

usaram cocaína todos os dias ou mais de 2 vezes por semana no último ano

ADULTOS, em milhões

Uso na vida: **5,6** 4% da população

Uso no último ano: **2,6** 2% da população

JOVENS E ADOLESCENTES, em milhares

Uso na vida: **442** 3% dos adolescentes

Uso no último ano: **244** 2% dos adolescentes

06 SET 2012

METRO

Limite de cobrança por remarcação de passagem é suspenso

O Tribunal Regional Federal de Brasília suspendeu a decisão de 1º grau da Justiça do Pará que limitava a 10% do valor da passagem aérea a cobrança em caso de remarcação ou cancelamento. A decisão, do juiz Mario Cesar Ribeiro, é válida para todo o país, mas ainda não foi publicada.

A decisão tomada no Pará obrigava TAM, Gol, Cruzeiro, TAF e Total Linhas Aéreas a cumprirem uma sentença de 2011 que determina a redução dessas taxas. Caso não comprovassem o atendimento, as empresas estavam sujeitas a multa de R\$ 100 mil, de acordo com o Ministério Público Federal no Pará, autor do processo.

Quando da decisão tomada no Pará, o MP afirmou que o pedido foi feito em março deste ano, após informações encaminhadas por clientes das companhias aéreas. O procurador Bruno Araújo Soares Valente informou à Justiça que as empresas vinham ignorando a determinação judicial que foi publicada em maio de 2011.

Segundo levantamento do MPF, autor da ação, em 2007, quando o caso foi encaminhado à Justiça, as taxas para remarcação ou cancelamento de passagens chegavam a 80% sobre o valor dos bilhetes.

Cores de terminais vão parar na Justiça

A coligação Curitiba Quer Mais, de Gustavo Fruet (PDT) entrou ontem com um pedido de investigação eleitoral contra o candidato à reeleição Luciano Ducci (PSB). De acordo com Fruet, a prefeitura está pintando os terminais de ônibus de Curitiba com as mesmas cores utilizadas por Ducci durante a campanha.

Em nota, a Prefeitura disse que terminal do Campina do Siqueira foi pintado há 3 meses e que a cor usada não é amarela, e sim "mostarda", não tendo vínculo com o prefeito. Já a coligação de Fruet pede que seja determinada a repintura, além da proibição das cores. ● METRO CURITIBA

06 SET 2012

METRO

Caçadora de 'bandidos de toga' deixa o cargo

Tida como caçadora de 'bandidos de toga', a ministra do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Eliana Calmon deixa hoje a função de corregedora nacional de Justiça. Depois de dois anos no cargo, a magistrada será substituída pelo colega de STJ Francisco Falcão.

Será o fim de um mandato que, pela primeira vez, se voltou à transparência dos tribunais e à investigação de juízes e desembargadores.

Eliana Calmon recebeu 1.441 reclamações contra a atuação inadequada de magistrados que culminaram em processos administrativos. Somente em relação a aumento de patrimônio foram abertas 50 sindicâncias - 38 concluídas. Foram, ao todo, oito juízes afastados dos tribunais.

"Só não erra quem não trabalha. Não tive excessos, foram excessos de linguagem, importantes para dar conhecimento à população para ajudar na abertura do judiciário", justificando a expressão 'bandido de toga'.

A corregedoria também fez, durante sua gestão, inspeção em 23 dos 27 tribunais do país.

GAZETA DO POVO

NOEVAL DE QUADROS

Eliana Calmon, um Quixote moderno

06 SET 2012

Hoje, a ministra Eliana Calmon está passando o cargo de corregedora nacional de Justiça ao ministro Francisco Falcão, também ele membro do Superior Tribunal de Justiça. Ao tomar posse no cargo de corregedora nacional, em 8 de setembro de 2010, a ministra afirmou que pendurava a surrada toga, que usara por 32 anos, para enfrentar o maior desafio de sua vida profissional, o de fiscalizar o andamento dos serviços forenses. Na ocasião de sua posse, disse a ministra que pretendia, ao fim, afirmar sem orgulho que Dom Quixote tinha razão: era possível parar o moinho de vento!

O mundo novo exige pessoas idealistas e determinadas, Quixotes modernos, tão destemidos quanto aquele descrito por Cervantes. A ministra Eliana Calmon é uma dessas pessoas, idealista por natureza, comprometida com as mudanças que entendia necessárias. Na Corregedoria Nacional de Justiça, com uma equipe diminuta de auxiliares, percorreu o Brasil, numa peregrinação que começava muito cedo e nunca tinha hora para terminar. Nunca se negou a participar dos eventos que promovessem a boa prática judicante, fosse ele promovido pelo Judiciário, pela OAB, pelo Ministério Público ou outras instituições. Dizia que o Judiciário precisava ocupar o seu espaço. Dona de energia impressionante, a ministra colocou agilidade na resolução dos mais intrincados problemas, não relutando muitas vezes em fazer um telefonema e informar-se pessoalmente sobre determinadas situações, para decidir no ato como agir.

Foi inevitável a sua exposição na mídia. Alguns diziam que era porque gostava de aparecer. Ela decidiu carregar uma bandeira, e por isso necessitava contar com a imprensa, embora soubesse que isso tinha um preço. Não se incomodava de ser incompreendi-

da. A sua fala direta algumas vezes desbordou para a generalização e a magistratura reagiu com indignação. Afinal, a esmagadora maioria dos juízes é íntegra e não poderia ser tratada da mesma forma que aqueles — muito poucos — que destoavam do conjunto. Era a forma que encontrou de chamar a atenção para que a corrupção não florescesse no ambiente forense, que ela sempre desejou imaculado.

Inspecionou todos os tribunais, em uma tarefa gigantesca para quem só teve dois anos de mandato, em um país com mais de 90 cortes de Justiça, algumas de proporções superlativas, como o Tribunal de Justiça de São Paulo, um dos maiores do mundo.

Nunca fugiu de temas polêmicos. Mesmo no apagar das luzes de sua gestão, procurou, com sua equipe, ajudar os tribunais a lidar com assuntos difíceis, como a reestruturação dos precatórios requisitórios, matéria que se constitui no cumprimento final da decisão judicial, dando-lhe efetividade.

É uma das personalidades mais influentes de seu tempo. Dignificou a figura da mulher. O seu trabalho, embora já enaltecido pela sociedade brasileira, será ainda mais reconhecido e respeitado quanto mais passar o tempo. Eliana Calmon deixa a Corregedoria e volta para as funções no STJ, mas será sempre lembrada pela sua personalidade forte e marcante, e pelo muito que contribuiu para o aperfeiçoamento das instituições republicanas.

Noeval de Quadros, corregedor-geral da Justiça do estado do Paraná, é presidente do Colégio de Corregedores-Gerais da Justiça dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal.

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

06 SET 2012



Ao deixar CNJ, Calmon diz que falta segurança para juízes

A corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, afirmou ontem que é “sabida” e “velha” e que já esperava a decisão tomada na véspera pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de adiar o julgamento de um pedido para apurar a suposta omissão do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Rio Luiz Zveiter em conceder escolta à juíza Patrícia Acioli, assassinada no ano passado.

“Eu tenho 34 anos de magistratura e eu sou sabida. Sou sabida porque sou velha, não porque nasci sabida”, disse Eliana Calmon, que tem 67 anos e deixou ontem o cargo de corregedora. Ela será substituída por Francisco Falcão. “Eu sei o que é um processo contra uma pessoa que tem importância social. O Brasil ainda é um país em que a importância social, a importância econômica, as elites políticas e as elites econômicas ainda têm um grande peso.”

“Eu tenho 34 anos de magistratura e eu sou sabida. Sou sabida porque sou velha, não porque nasci sabida.”

Eliana Calmon, que deixou o cargo de corregedora do CNJ, sobre o adiamento do julgamento de um pedido de providências feito pela família da juíza Patrícia Acioli, morta no ano passado, para apurar a possível omissão do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Rio Luiz Zveiter em conceder escolta à magistrada.

Na véspera, a corregedora havia proposto ao CNJ que julgasse um pedido de providências feito pela família de Patrícia Acioli com o objetivo de apurar a suposta omissão de Zveiter no caso. No entanto, a decisão foi adiada a pedido do advogado do desembargador, o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos.

Segundo a ministra, a segurança fornecida pelos tribunais brasileiros aos juízes é deficiente. “Eu acho que é muita segurança para os desembargadores. E os juízes ficam à deriva.” Ela contou ter descoberto que, em alguns tribunais, policiais militares tinham sido desviados para “dirigir carro para desembargador e até para familiares”. Segundo ela, existiam relatos de policiais que faziam segurança de filhos de desembargadores que iam a jogos de futebol e shows.

06 SET 2012

GAZETA DO POVO

BESSA

Prost

Reunidos ontem na Associação Comercial do Paraná, dirigentes da OAB-PR, Associação dos Magistrados do Paraná, Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe) e outras entidades marcaram para o dia 21 de setembro, no Clube Curitibano, homenagem ao ministro Felix Fischer, novo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Nascido em Hamburgo, na Alemanha e naturalizado brasileiro, formado em economia e direito, Felix – no STJ desde 1996 – fez toda a sua carreira jurídica no Paraná como procurador de Justiça do Ministério Público.

06 SET 2012

GAZETA DO POVO

Supremo condena dois ex-dirigentes do Rural por gestão fraudulenta

Destino de outros dois integrantes da cúpula do banco deve ser decidido hoje. Tendência é de uma absolvição e uma condenação

O Supremo Tribunal Federal (STF) condenou ontem mais duas pessoas envolvidas no mensalão — a ex-presidente e acionista do Banco Rural, Kátia Rabello, e o ex-vice-presidente do banco José Roberto Salgado. Os seis ministros que já votaram sobre a participação do banco no esquema entenderam que ambos cometeram o crime de fraude no sistema financeiro. Com isso, já há maioria necessária para condená-los. Em tese, os ministros podem mudar o entendimento até o final do julgamento, mas isso é improvável de ocorrer. No total, já são sete os réus do mensalão com votos pela condenação (os outros cinco foram acusados de corrupção na Câmara dos Deputados e no Banco do Brasil — veja quadro).

No julgamento sobre a participação do Rural no mensalão, a situação ainda está indefinida para outros dois acusados: a ex-vice-presidente do banco Ayanna Tenório e o ex-diretor e um

dos atuais vice-presidentes do Rural Vinícius Samarane. A tendência, porém, é que Ayanna seja absolvida, pois ela tem cinco votos pela absolvição e apenas um pela condenação. O julgamento pode no máximo terminar empatado, já que o STF está com dez ministros (o 11.º, Cezar Peluso, se aposentou na segunda-feira). A praxe em matéria penal é que o réu seja declarado inocente quando há empate.

Já Vinícius Samarane tem cinco votos pela condenação. É preciso, portanto, apenas um voto a mais para ser condenado. O julgamento do núcleo do Banco Rural deve terminar na sessão de hoje do Supremo.

Simulação de empréstimos

Os seis ministros do STF que votaram ontem concordaram com a acusação da Procuradoria Geral da República de que os dirigentes do Banco Rural simularam empréstimos para o PT e para empresas de Marcos Valério, acusado de ser o operador do mensalão.

Entre 2003 e 2004, o Rural emprestou R\$ 3 milhões para o PT — que estava endividado na época e não conseguiu demonstrar capacidade de pagamento. Outros R\$ 29 milhões foram destinados, também sem as garantias legais, para as empresas de publicidade SMP&B (R\$ 19 milhões) e Grafitti (R\$ 10 milhões), ambas de Valério. Segundo a acu-

sação, parte desse dinheiro financiou o mensalão, o esquema de compra de apoio do governo Lula no Congresso. O banco, de acordo com a procuradoria, ganharia em troca facilidades do governo em negócios de seu interesse.

Os ministros do STF entenderam que Kátia Rabello e José Roberto Salgado tiveram participação direta nos empréstimos fraudados. A maioria, com exceção de Lewandowski, também entendeu até agora que Vinícius Samarane sabia da fraude financeira.

O entendimento foi diferente no caso da ex-vice-presidente do banco Ayanna Tenório. Apenas o ministro-relator, Joaquim Barbosa, optou por condená-la. Os outros cinco que votaram ontem no caso dela decidiram inocentá-la porque entenderam que ela, embora ocupasse a vice-presidência do Rural, não tinha domínio sobre as áreas que praticaram as fraudes.

O curioso é que Samarane, oficialmente subordinado a Ayanna na época das irregularidades, foi condenado por cinco dos seis ministros que já votaram. A ministra Rosa Weber explicou que ele era responsável por fazer relatórios sobre irregularidades e omitiu de Ayanna as fraudes nas concessões de empréstimos. Dos quatro acusados, Samarane é o único que continua ativamente na operação do banco, hoje como vice-presidente.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

06 SET 2012

PLACAR DOMENSALÃO

O Supremo condenou ontem dois réus ligados ao Banco Rural. Já são sete os acusados pelo mensalão condenados pelos ministros.

Posicionamento

- absolvição ▲ desmembrado
- condenação ◆ não julgado ainda

Joaquim Barbosa
RELATOR

Ricardo Lewandowski
REVISOR

Rosa Weber

Luiz Fux

Dias Toffoli

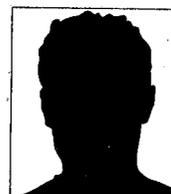
Cármem Lúcia



JOSÉ R. SALGADO
(ex-dirigente do Banco Rural)



AYANNA TENÓRIO
(ex-dirigente do Banco Rural)



VINÍCIUS SAMARANE
(dirigente do Banco Rural)



KÁTIA RABELLO
(ex-presidente do Banco Rural)

■	■	■	■
■	●	●	■
■	●	■	■
■	●	■	■
■	●	■	■
■	●	■	■

CAPÍTULO ANTERIOR

O STF já julgou casos de corrupção na presidência da Câmara dos Deputados e no Banco do Brasil. Confira o que foi decidido:



João Paulo Cunha
(deputado federal e ex-presidente da Câmara)
• Corrupção passiva,
• Lavagem de dinheiro
• Peculato.



Henrique Pizzolato
(ex-diretor de marketing do Banco do Brasil)
• Corrupção ativa,
• Lavagem de dinheiro
• Peculato.



CARLOS ALBERTO QUAGLIA
Doleiro, ex-sócio da corretora Natimar
• Formação de quadrilha
• Lavagem de dinheiro



Cristiano Paz
(ex-sócio de Marcos Valério)
• Corrupção ativa
• Peculato.



Marcos Valério
(publicitário)
• Corrupção ativa
• Peculato.

1. o processo foi desmembrado no início do julgamento do STF e ele será remetido para a primeira instância. Os ministros entenderam que houve cerceamento de defesa.



Ramon Hollerbach
(ex-sócio de Marcos Valério)
• Corrupção ativa
• Peculato.



Luiz Gushiken
(ex-ministro das Comunicações)
Inocentado por falta de provas.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

06 SET 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

FARPAS

Barbosa volta a contestar voto de Lewandowski durante o julgamento

O ministro relator do mensalão no STF, Joaquim Barbosa, voltou a trocar farpas ontem com o ministro revisor do caso, Ricardo Lewandowski – algo que está sendo comum desde o início do julgamento, há um mês. A discordância ocorreu durante o voto de Lewandowski pela absolvição da ex-vice-presidente do Banco Rural Ayanna Tenório. Barbosa discordou do entendimento de Lewandowski de que Ayanna “veio de baixo”. “Ela foi contratada diretamente para ir para a cúpula do banco”, disse o relator. No seu voto, Lewandowski fez um relato da carreira dela para mostrar que Ayanna não tinha experiência com a área da concessão de empréstimos. Para o relator, contudo, o importante é o cargo pelo qual ela passou no banco.

Apesar da discordância de Barbosa, os outros quatro ministros que votaram concordaram com a argumentação de Lewandowski de que Ayanna não teve culpa pelos empréstimos fraudulentos do banco ao PT e a empresas de Marcos Valério, acusado de ser o operador do mensalão.

06 SET 2012

GAZETA DO POVO

Ação no STF contesta lei do subsídio da PM

A Associação de Defesa dos Oficiais Militares Estaduais do Brasil (Amebrasil) ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) contra duas leis do Paraná que tratam de subsídio e gratificações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do estado. A ação tem pedido de liminar e foi distribuída para o ministro Dias Toffoli. As informações são do site do STF.

Segundo a Amebrasil, a Lei paranaense n.º 17.169/12, que fixou subsídio como forma de remuneração dos integrantes da carreira policial militar, e a Lei paranaense 17.172/12, que criou a gratificação por exercício de função privativa policial (FPP), violam os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade que regem a administração pública, conforme determina a Constituição Federal.

Tempo de serviço

A Amebrasil afirma que a Lei 17.169/12 contém regras que dão tratamento diferenciado a integrantes de carreiras iguais ao instituir o “avanco de referência”, disposto no anexo um da norma. A entidade explica que esse anexo estrutura a carreira em onze níveis com base, exclusivamente, no tempo de serviço.

“Essa denominação de referência está clara, no próprio corpo da lei e de seus anexos, tratar-se, exclusivamente, de tempo de serviço; isto é, adicionais de tempo de serviço, gratificação esta não mais admissível na implantação do subsídio porque contraria o regramento trazido pelo parágrafo 4.º do artigo 39 da Constituição”, diz a entidade, na justificativa.

Esse dispositivo constitucional determina que o subsídio deve ser fixado em parcela única e veda o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

A Amebrasil solicita ainda que sejam declarados inconstitucionais diversos dispositivos da Lei 17.169/12. Entre eles, o artigo 8.º, que determina o enquadramento do subsídio do militar no número de adicional por tempo de serviço previsto no anexo da norma.

GAZETA DO POVO

» SALÁRIO

Piso nacional do professor é alvo de nova ação no STF

Seis governadores entraram com uma nova ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF), na última terça-feira, contra o artigo 5.º da lei que instituiu o piso nacional dos professores da rede pública. Os estados querem suspender o critério atual para reajuste do piso, que leva em conta o aumento no valor gasto por aluno no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Com base nesse parâmetro, o aumento deste ano foi de 22,22% — o salário subiu de R\$ 1.187 para R\$ 1.451. Com dificuldade para cumprir a regra, muitos estados ainda não pagam o valor estipulado.

Os governadores defendem um novo parâmetro que permita um menor impacto nas contas públicas. Segundo a ação, a fórmula atual causa um impacto de tal forma no orçamento dos estados que pode comprometer os demais serviços dos governos estaduais e municipais e inviabilizar investimentos.

O documento é assinado por governadores do Mato Grosso do Sul, Goiás, Piauí, Rio Grande do Sul, Roraima e Santa Catarina. Entre eles, há apenas um petista: Tarso Genro, ex-ministro da Educação.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação criticou a medida e prometeu reação da categoria caso o parâmetro de reajuste seja alterado. Em abril do ano passado, o STF decidiu que a fixação do piso nacional é constitucional.

06 SET 2012

JUSTIÇA

Juiz desobriga empresas aéreas a baixar preço da remarcação de voo

O Tribunal Regional Federal em Brasília suspendeu a sentença da Justiça Federal no Pará que determinava que o máximo que as companhias aéreas podiam cobrar para remarcar ou cancelar passagens era 10% do valor pago pelo cliente. Assinada pelo juiz federal Mário César Ribeiro, a decisão diz que limitar a 10% a taxa de remarcação de passagens poderia causar um aumento das desistências e remarcações, "diminuindo a previsibilidade de número de passageiros em um voo e causando restrição na oferta de bilhetes promocionais, prejudicando a popularização do transporte aéreo".

06 SET 2012

GAZETA DO POVO

Brasil tem 1,4 mi de usuários de cocaína e crack

Pesquisa revela que o país é o segundo mercado consumidor desse tipo de droga no mundo. Número de dependentes é maior do que de maconha

■ Nos últimos 12 meses cerca de 2,8 milhões de brasileiros consumiram cocaína. Nesse universo estão os que a inalaram, os que a injetaram e os que a fumaram em suas mais diversas formas — crack, óxi e merla (obtido a partir da pasta da folha de coca). Desse total, quase a metade, 48%, tornou-se dependente. Os dados constam do 2.º Levantamento Nacional de Álcool e Drogas — o Uso de Cocaína e Crack no Brasil, divulgado pelo Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia para Políticas Públicas do Álcool e outras Drogas, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

A pesquisa constatou que atualmente há mais pessoas viciadas em cocaína e em crack do que em maconha. São 1,4 milhão contra 1,3 milhão de dependentes. “O usuário da cocaína inalada não é tão visto como o de outras drogas. Eles não costumam con-

sumir a droga em público, como fazem os de de maconha ou os de crack. Não há uma “cocainolândia”, afirmou o organizador do estudo, o psiquiatra da Unifesp Ronaldo Laranjeira.

Os pesquisadores cruzaram os dados com informações de pesquisas internacionais e constataram que o alto consumo da cocaína no Brasil deixa o país como o segundo maior consumidor desse entorpecente no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, que teve 4,1 milhões de usuários nos últimos 12 meses. “É a primeira vez que medimos o uso da cocaína e nos surpreendemos ao ver que quase 3 milhões de pessoas consumiram a droga recentemente”, disse Laranjeira.

Jovens e frequência

Outro dado que preocupou os pesquisadores é a idade de experimentação da droga. Dos entrevistados, 45% disseram que usaram cocaína pela primeira vez antes dos 18 anos. “Quanto mais cedo o uso, maior a chance de a pessoa ficar viciada”, afirmou a coordenadora do levantamento, Clarice Madruga. Quase um terço dos usuários relatou ainda que usa a droga duas ou mais vezes por semana.

CONTINUA

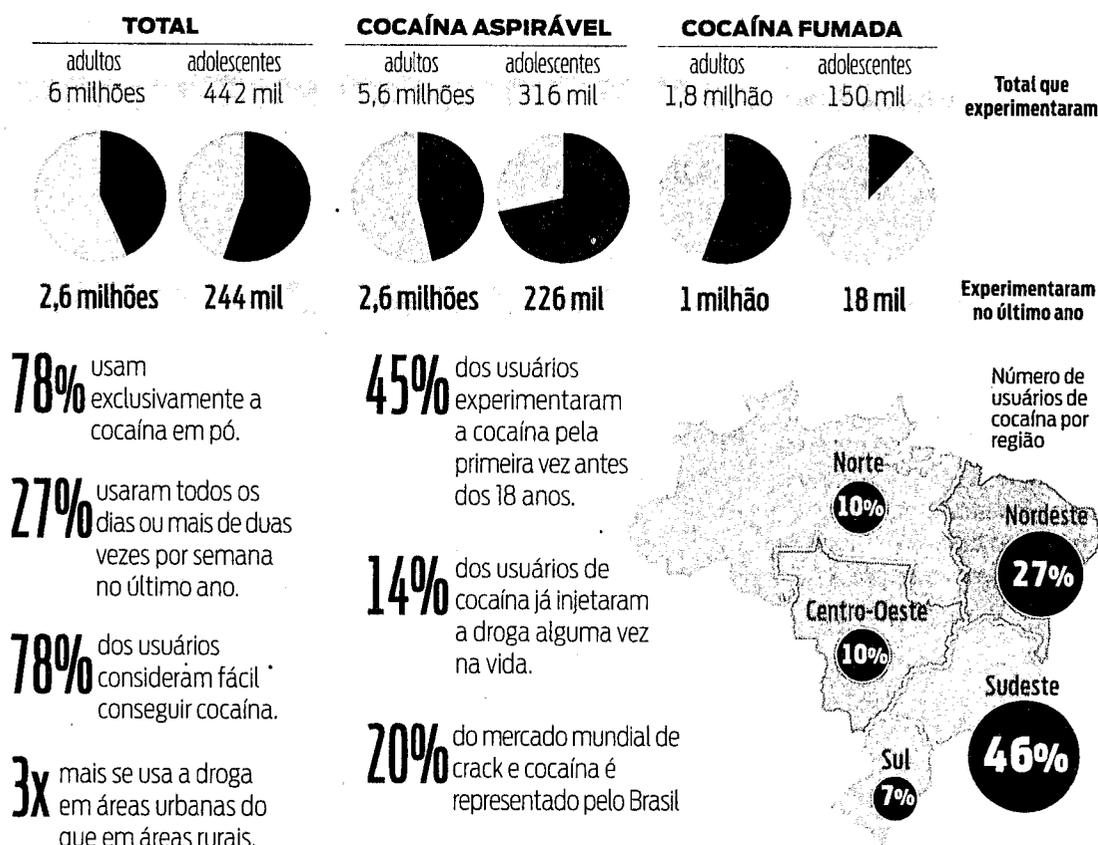
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

06 SET 2012

CONSUMO DE PÓ E PEDRA

O 2º Levantamento Nacional de Álcool e Drogas mapeou o uso de crack e cocaína no Brasil. Acompanhe:



Fonte: Instituto Nacional de Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas (Inpad) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Metodologia: 4.607 pessoas de 14 anos ou mais entrevistadas em 149 municípios brasileiros. Foram 685 entrevistas na Região Sul, das quais 256 no Paraná. Infografia: Gazeta do Povo.

06 SET 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministro Francisco Falcão assume Corregedoria Nacional de Justiça

Falcão ocupará o cargo pelos próximos dois anos,
sendo também um dos 15 conselheiros do CNJ

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Francisco Falcão assume hoje o cargo de corregedor Nacional de Justiça. O ministro sucederá a ministra Eliana Calmon, também do STJ, que encerra o mandato de corregedora iniciado em setembro de 2010.

A cerimônia de posse do novo corregedor acontece às 11 horas, na Sala de Sessões da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF). Falcão ocupará o cargo pelos próximos dois anos, sendo também um dos 15 conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O órgão que Falcão chefiará é responsável pelas atividades correcionais no Poder Judiciário, definidas pelo Artigo 103-B da Constituição Federal e pelo artigo 31 do Regimento Interno do CNJ.

Sempre que necessário, é a Corregedoria Nacional de Justiça que realiza sindicâncias, inspeções e correições relacionadas à conduta de integrantes do Poder Judiciário, como também dos serviços judiciários auxiliares, serventias, órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que tenham delegação do poder público ou oficializados.

A Corregedoria Nacional de Justiça também executa e coordena programas, como o Espaço Livre, que remove dos aeroportos brasileiros as aeronaves sob custódia da Justiça ou que foram apreendidas em processos criminais. O órgão opera ainda alguns dos cadastros que auxiliam a atividade jurisdicional, como o Cadastro Nacional de Adoção.

BIOGRAFIA

Nascido em 30 de maio de 1952, em Recife (PE), Francisco Cândido de Melo Falcão Neto é ministro do Superior Tribunal de Justiça desde junho de 1999. Atuou como corregedor-geral da Justiça Federal entre 2009 e 2011 e foi presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região entre 1997 e 1999.

06 SET 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PEC altera forma de indicação de ministros do Supremo

Ministra mais recente na composição do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber teve seu nome aprovado pelo Plenário do Senado no dia 13 de dezembro do ano passado.

Antes disso, ela passou por sabatina da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Casa, após indicação da presidente Dilma Rousseff, que a escolheu entre cidadãos “com notório saber jurídico” e “reputação ilibada”.

Esse processo de escolha de futuros integrantes da mais alta corte do país poderá ser modificado se aprovada a proposta de emenda Constitucional 44/2012, que tramita no Senado desde o último dia 28.

Lista Sêxtupla

Tendo à frente o senador Cris-

tovam Buarque (PDT-DF), a PEC determina que os ministros do STF passem a ser escolhidos a partir de uma lista sêxtupla, formada por dois indicados pelo Ministério Público Federal, por meio do Conselho Superior do Ministério Público Federal; dois indicados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); um indicado pela Câmara dos Deputados, por decisão do Plenário da Casa; e um indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, por meio do Conselho Federal.

A PEC, que altera o artigo 101 da Constituição Federal, ainda proíbe a indicação de quem tenha, nos quatro anos anteriores, ocupado mandato eletivo no Congresso Nacional ou cargos de Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União ou de ministro de Estado.

06 SET 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça Eleitoral começa segunda fase da campanha de esclarecimento sobre eleições

Em busca do voto consciente, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) começou ontem (05) a segunda fase da campanha de esclarecimento sobre as eleições municipais de outubro.

A segunda etapa tem como tema a compra de votos e será veiculada nas emissoras de rádio e televisão de manhã, no horário do almoço, à tarde e à noite. O objetivo é mostrar ao eleitor a importância da participação nas eleições e de evitar a troca de votos por vantagens.

Na propaganda, a Justiça Eleitoral alerta que quem vende seu voto ganha dinheiro sujo e perde a chance de votar por um futuro melhor. A campanha menciona também a acessibilidade. De acordo com a propaganda, os eleitores com necessidades especiais votarão, sem dificuldade, pois serão dadas as condições necessárias.

Na campanha, serão abordadas ainda as questões sobre horário, comportamento no dia da eleição, a ordem em que o eleitor deve escolher seu candidato na urna e os documentos que poderão ser apresentados no momento de se identificar para votar.

A segunda etapa da campanha, promovida pela Justiça Eleitoral, faz parte do tema Valorize Seu Voto. Vote pela Sua Cidade. Vote Limpo. A ideia, segundo o TSE, é incentivar a participação consciente dos eleitores em outubro – o primeiro e o segundo turno ocorrerão nos dias 7 e 28, respectivamente.

Na campanha, a Justiça Eleitoral destaca a liberdade de escolha do eleitor para votar em candidatos com a ficha limpa. No total, são oito vídeos que têm como personagens um mecânico, um palhaço e uma idosa. Há também vídeos sobre a conquista do voto, explicações sobre a urna eletrônica, a acessibilidade, orientações sobre como votar e informações sobre a compra de votos.

A Justiça Eleitoral incentiva o eleitor a levar a chamada “colinha” no dia das eleições, na qual devem estar os nomes e os números dos candidatos escolhidos. No primeiro turno, serão escolhidos prefeito e vereador. Em cidades com mais de 200 mil eleitores, pode haver segundo turno, quando o mais votado não atinge a marca de 50% mais um dos votos.

STJ suspende pagamento a militar anistiado

O Superior Tribunal de Justiça suspendeu o pagamento de precatório a um militar beneficiado por dois regimes de anistia. O relator do caso, ministro Marco Aurélio Bellizze, observou que o anistiado, um militar da Marinha, optou por permanecer submetido ao regime jurídico dos militares da União. Essa escolha, segundo o ministro, torna controvertido o direito ao recebimento do montante retroativo reconhecido pela Portaria 1.002, do Ministério da Justiça, com base na Lei 10.559/02, que trata do anistiado político.

O precatório havia sido expedido por decisão do então presidente da Corte, ministro Ari Pargendler, para imediato pagamento de R\$ 882 mil.

A jurisprudência da 3ª Seção do STJ reconhece a distinção entre o regime de anistia instituído pela Lei 10.559 e aquele a que estão submetidos os militares anistiados, por decisão administrativa ou judicial, com base em legislação anterior. Também está pacificado que o militar anistiado que teve essa condição declarada pelos dois fundamentos tem direito de escolher o regime no qual pretende ser incluído, optando pela situação que lhe for mais favorável.

06 SET 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz critica normas penais genéricas criadas pelo Poder Legislativo

A criação de normas penais que estabelecem um tratamento genérico a acusados de portar drogas impede o Poder Judiciário de apreciar as circunstâncias de cada caso e as condições pessoais de cada réu. A crítica foi feita pelo juiz Valdir Ricardo Lima Pompeo Marinho, da 2ª Vara Criminal de Santos. Ele decidiu soltar um acusado autuado em flagrante por portar a maior quantidade de LSD apreendida em São Paulo, segundo o Departamento de Investigações

sobre Narcóticos (Denarc).

O promotor Euver Rolim opinou pelo indeferimento do requerimento dos advogados Marcelo Cruz e Yuri Ramos Cruz, segundos os quais o jovem de 20 anos deve responder ao processo em liberdade por inexistir os pressupostos da prisão preventiva.

Os defensores também sustentaram que o dispositivo que proíbe a liberdade provisória de acusados de tráfico, na Lei de Drogas, afronta o princípio constitucional da

presunção de inocência, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal.

Marinho destacou que a natureza do crime, por si só, não é suficiente para justificar a preventiva. Acrescentou ainda que, por ter caráter excepcional, esse tipo de prisão só deve ser decretado na hipótese de real necessidade. "O Legislativo não pode agir de maneira imoderada, formulando regras cujo conteúdo passa de longe da razoabilidade.

Atuação sindical de empregado não é justa causa para demissão, diz TRT

Para a 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, a demissão por justa causa é a "pena máxima" que pode ser imposta a um trabalhador. Por isso, não pode ser usada como instrumento de repressão à liberdade sindical. A Turma manteve sentença que reverteu a dispensa por justa causa de uma empregada que participou de piquete promovido pelo sindicato da categoria. O ato foi realizado algumas vezes na porta da empresa em que ela trabalhava.

A empresa, no recurso, argu-

mentou que a empregada, além de divulgar ideias do sindicato de sua categoria, faltava constantemente ao serviço, o que servia de mau exemplo aos demais empregados.

Segundo o relator da matéria no TRT, juiz convocado Rodrigo Ribeiro Bueno, a dispensa por justa causa foi fundamentada nas alíneas "e" e "h" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, que tratam da desídia, da insubordinação e da indisciplina do empregado. Mas o magistrado não constatou nenhuma dessas condutas por parte da

autora. Ainda segundo o relator, a diferença entre desídia, indisciplina e insubordinação é que a primeira caracteriza-se pelo descaso do empregado no cumprimento do seu dever. Já a indisciplina é o desrespeito a norma geral, estabelecida pelo empregador, e a insubordinação é a desobediência a ordem dada ao trabalhador, particularmente.

No caso, a empresa não comprovou que a reclamante tenha agido com desleixo ou violado qualquer norma geral ou específica, segundo o TRT-3.

O 6 SET 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

www.macedocunha.com.br

Dr. Francisco Cunha



SUCESSÃO: CÔNJUGE E COMPANHEIRO

A chamada concorrência sucessória entre cônjuge e companheiro trata-se de tema palpitante, um dos que atualmente mais atormenta o aplicador do direito, advogados e juízes.

Mesmo com as mudanças na lei e a reconhecida evolução histórica do direito sucessório, percebe-se que ainda não se atingiu o ponto ideal de equilíbrio nas relações hereditárias estabelecidas entre companheiros e cônjuges, sendo certo que as regras vigentes muitas vezes não atendem de forma plena o preceito constitucional do respeito ao princípio da igualdade.

O Código Civil de 2002, ao admitir que o cônjuge separado de fato (ou seja, que não tenha formalizado o divórcio) possa constituir união estável (isto é, casal vivendo juntos como se casados fossem), fez surgir conflitos patrimoniais variados.

Por exemplo, havendo um homem separado de fato vivendo, agora, com outra mulher, quem irá suceder seus bens caso esse venha a falecer? A esposa, com quem o falecido ainda mantém o vínculo do casamento ou a nova companheira, com quem está vivendo atualmente.

A respeito desta hipótese a legislação não traz solução, havendo, no entanto, posicionamentos doutrinários diversos.

Dentre eles, a de José Fernando Simão, a qual perfilhamos e segundo o qual o patrimônio do falecido deve ser dividido em dois montes: o primeiro composto pelos bens adquiridos na constância do casamento, quando somente o cônjuge tem direito de herança. A segunda massa de bens é constituída pelos bens adquiridos durante a união estável, onde a companheira terá direito à herança sobre os bens adquiridos onerosamente. Tal entendimento só deve prevalecer se aplicado o artigo 1830 do Código Civil em sua integralidade e redação original.

Porém, grande parte da doutrina critica esse dispositivo, pois seguindo sua correta interpretação o companheiro teria todos os direitos sucessórios.

Diante desse quadro, caberá à jurisprudência a tentativa de adequação fática e legislativa com a realidade social, pois os desafios existentes para a solução dos problemas são consideráveis.

***Francisco Cunha Souza Filho**, advogado em Curitiba, sócio do escritório Macedo & Cunha Advogados Associados (fcunhasouza@terra.com.br).

06 SET 2012

JORNAL DO ESTADO

Indenização

A HDI Seguros e a empresa Transporte Coletivo Glória Ltda. foram condenados a pagar R\$ 20.000,00, a título de indenização por dano moral, a uma passageira cuja perna ficou presa na porta de um ônibus biarticulado no momento do embarque em um ônibus do transporte coletivo de Curitiba. Essa decisão da 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná reformou em parte (apenas para aumentar o valor da indenização) a sentença do Juízo da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba que julgou procedente a ação de indenização ajuizada por G.K.K. contra a HDI Seguros e Transporte Coletivo Glória Ltda.

06 SET 2012

JORNAL DO ESTADO TRE revoga portaria sobre financiadores

O corregedor Regional Eleitoral, desembargador Rogério Coelho, determinou hoje a revogação de portaria do juiz Álvaro Rodrigues Junior, da 41ª Zona Eleitoral de Londrina, que determinava que todos os candidatos a prefeito, vice e vereador da cidade divulgassem a lista de seus financiadores de campanha. A portaria havia sido baixada na semana passada com base na Lei de Acesso à Informação. Os candidatos teriam que disponibilizar os dados, em meio digital, até a data de hoje, incluindo dados como o CPF e o CNPJ dos doadores. Caso não fizesse, o candidato corria o risco de ficar inelegível.

Em junho, a Justiça de Londrina já havia baixado determinação semelhante, mas a decisão igualmente foi derrubada pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR).

Ontem, o corregedor voltou a apontar que o juiz não teria autonomia para impor essa obrigação. E que prevalece a legislação eleitoral segundo a qual os candidatos só são obrigados a informar a lista de doadores de campanha após o final da eleição.

A decisão considerou que a portaria tinha caráter geral e restritivo, e que o juiz Eleito-

ral não tinha competência legal para legislar acerca de matéria eleitoral. Para o Corregedor, a justificativa de aplicar a lei de Acesso à Informação não procede, já que a questão é normatizada pela legislação eleitoral e por resoluções do Tribunal Superior Eleitoral.

Segundo o desembargador, a lei eleitoral prevê que as informações sobre doações de campanha e gastos eleitorais sejam divulgadas, na página da Justiça Eleitoral “somente na prestação de contas final”. De acordo com o corregedor, “ao impor a sanção no artigo 3º, acerca da impossibilidade de obtenção de quitação eleitoral pelo período do mandato em disputa, o magistrado acabou por criar causa indireta de inelegibilidade o que implica na ilegalidade do dispositivo”, por violação de princípio constitucional da legalidade.

Coelho apontou ainda que “a disponibilização dos nomes dos doadores e fornecedores das campanhas eleitorais, em nada modifica a situação, porque uma coisa é o Tribunal Superior Eleitoral divulgar os dados que ele recebe e outra é obrigar o candidato a divulgá-los, sob pena de lhe ser atribuída ausência de quitação eleitoral por todo o período do mandato em disputa”.

06 SET 2012

JORNAL DO ESTADO

VOTO CONSCIENTE

Justiça inicia segunda fase de campanha

Em busca do voto consciente, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) começou ontem a segunda fase da campanha de esclarecimento sobre as eleições municipais de outubro. A segunda etapa tem como tema a compra de votos e será veiculada nas emissoras de rádio e televisão de manhã, no horário do almoço, à tarde e à noite. O objetivo é mostrar ao eleitor a importância da participação nas eleições e de evitar a troca de votos por vantagens.

Na propaganda, a Justiça Eleitoral alerta que quem vende seu voto ganha dinheiro sujo e perde a chance de votar por um futuro melhor. A campanha menciona também a acessibilidade. De acordo com a propaganda, os eleitores com necessidades especiais votarão, sem dificuldade, pois serão dadas as condições necessárias.

Na campanha, serão abordadas ainda as questões sobre horário, comportamento no dia da eleição, a ordem em que o eleitor deve escolher seu candidato na urna e os documentos que poderão ser apresentados no momento de se identificar para votar.

A segunda etapa da cam-

panha, promovida pela Justiça Eleitoral, faz parte do tema Valorize Seu Voto. Vote pela Sua Cidade. Vote Limpo. A ideia, segundo o TSE, é incentivar a participação consciente dos eleitores em outubro – o primeiro e o segundo turno ocorrerão nos dias 7 e 28, respectivamente.

Na campanha, a Justiça Eleitoral destaca a liberdade de escolha do eleitor para votar em candidatos com a ficha limpa. No total, são oito vídeos que têm como personagens um mecânico, um palhaço e uma idosa. Há também vídeos sobre a conquista do voto, explicações sobre a urna eletrônica, a acessibilidade, orientações sobre como votar e informações sobre a compra de votos.

A Justiça Eleitoral incentiva o eleitor a levar a chamada “colinha” no dia das eleições, na qual devem estar os nomes e os números dos candidatos escolhidos. No primeiro turno, serão escolhidos prefeito e vereador. Em cidades com mais de 200 mil eleitores, pode haver segundo turno, quando o mais votado não atinge a marca de 50% mais um dos votos.

06 SET 2012

JORNAL DO ESTADO

Coligação

O pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) referendou na terça-feira a coligação “São José – A Cidade que Sonhamos”, formada por PMDB e PV, e que tem como candidato a prefeito de São José dos Pinhais Rodrigo Rocha Loures e como candidato a vice-prefeito Marcos da Vidofér. Com seis votos favoráveis e nenhum voto em contrário, o TRE-PR julgou válida a coligação e reformou a sentença de primeiro grau, entendendo que a vontade do partido deveria prevalecer. O relator do processo foi o juiz Jean Carlo Leeck.

Pintura

A coligação Curitiba Quer Mais entrou ontem com uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) contra o candidato à reeleição Luciano Ducci (PSB), por conta da pintura dos terminais de ônibus com as mesmas cores utilizadas por ele em todo material de campanha. Na ação, a coligação de Gustavo Fruet (PDT) pede que seja determinada a repintura dos terminais e proibida a utilização das cores da campanha do atual prefeito nos terminais. A prefeitura alegou que a pintura nada tem a ver com a questão eleitoral, pois teria sido feita há três meses.

Diárias

A Justiça determinou ontem o afastamento cautelar do presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu (região Oeste do Paraná), Antônio Dilmar Tonis Mafalda, pelo período de 120 dias. O vereador foi acionado pelo Ministério Público junto com outros oito parlamentares e 11 funcionários da Casa de Leis por improbidade administrativa. Segundo o MP, os vereadores foram indevidamente beneficiados com o recebimento de diárias referentes a gastos com supostas viagens inexistentes e outras desacompanhadas de demonstração de interesse público. O prejuízo passaria de R\$ 1 milhão.

06 SET 2012

JORNAL DO ESTADO

BANCO RURAL

Revisor absolve dois ex-diretores

O revisor do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, concluiu ontem a leitura do seu voto quanto ao núcleo financeiro do esquema pedindo a absolvição de Ayanna Tenório, ex-vice-presidente, e Vinícius Samarane, ex-diretor e atual vice-presidente do Banco Rural. Eles eram acusados de gestão fraudulenta.

Na continuação, a ministra rosa Weber também inocentou Ayanna, mas votou pela condenação de Samarane e dos outros dois réus dessa fatia do julgamento – a ex-presidente do banco Kátia Rabello e o ex-vice José Roberto Salgado, assim como Lewandowski e o o relator do processo, Joaquim Barbosa.

Barbosa havia condenado os quatro, todos ex-dirigentes do banco na época do escândalo, por concederem empréstimos considerados fictícios e irregulares ao PT e às empresas do chamado “operador do mensalão”, o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza.

Para Lewandowski, tanto Ayanna quanto Samarane não ocupavam cargos de direção no banco à época do início do escândalo e eram apenas funcionários operacionais, o que impossibilita que eles tivesse parte nas decisões do esquema.

06 SET 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

NAS CORES DO PARTIDO

A coligação Curitiba Quer Mais, do candidato Gustavo Fruet (PDT), ajuizou ontem Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) contra o candidato à reeleição Luciano Ducci (PSB) por causa da pintura dos terminais de ônibus com as mesmas cores usadas pelo prefeito em seu material de campanha. Os advogados de Fruet pedem a repintura dos terminais e proibido o uso das cores da campanha de Ducci nos terminais do transporte coletivo. Em ação similar movida pelo PT, a Justiça proibiu o prefeito de usar cores diferentes da bandeira da cidade na publicidade institucional. Ducci foi enquadrado por se apropriar das cores do seu partido em comerciais do município.

06 SET 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

PF em greve consegue liminar

A Justiça Federal concedeu ontem (5) liminar impedindo a União de descontar os dias parados dos policiais federais, papiloscopistas e escrivães em greve desde o dia 7 do mês passado. O juiz Walner de Almeida Pinto, da 32ª Vara Federal do Rio de Janeiro, disse em seu despacho que os "servidores têm direito constitucional à greve, desde que sejam mantidos os serviços essenciais prestados pelo órgão".

Pela manhã, cerca de 150 servidores da Polícia Federal (PF) queimaram cópias de seus diplomas de curso superior e jogaram os restos em um latão em frente à sede da Superintendência da Polícia Federal, na Praça Mauá, zona portuária da cidade. O protesto é contra o não reconhecimento das atribuições de nível superior dos escrivães, agentes e papiloscopistas, uma das principais reivindicações do movimento.